



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Leandro Thomazini.”

(Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Eu, CARIOCA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Leandro Thomazini, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, com fruição no dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARIOCA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (24.02.2026).

RECEBIDO	
Em	25 / 02 / 26
Por:	